



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

EMENDA MODIFICATIVA 2/2023

EMENDA n. 02

(Ao Projeto de Lei n. 1.542, de 2023)

ALTERE-SE o caput do art. 2º do Projeto de Lei n. 1.542, de 2023, que passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º Não se aplica o presente abono aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.” (NR)

COSTA RICA/MS, 18 de Dezembro de 2023

Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes
Cabral
2º Secretário(a)